

ATO TRT GP Nº 320/2006

João Pessoa, 04 de dezembro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS à cidade de Taperoá-PB, no dia 05.12.2006, para atuar nos processos da pauta de audiência do mesmo dia, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 06.12.2006, em virtude da Licença Médica do Juiz Titular e férias do Juiz Substituto.

II - Arbitrar o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente